E. Mesquita

Ata da 135ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mario Lima, presentes os Exmos. Srs. Des. Raimundo Gonçalves e Amílcar de Castro, Drs. Luiz Rocha, João Martins e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. -- Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. -- Expediente -- O Tribunal designou o sr. dr. Joaquim Furtado de Mendonça para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 18ª Zona desta Capital, em substituição ao sr. dr. Francisco de Paula Rebelo Horta. -- Processo 12.101/53, de Abaeté, o Tribunal designou, para exercer as funções de escrivão eleitoral, o sr. Tidio Lucas Pereira, escrivão do 2º ofício, em substituição ao sr. Orlando José de Andrade. -- Processo 14.011/53, de Belo Horizonte, o Tribunal dispensou, das funções de escrivão eleitoral da 18ª Zona, o sr. Lycurgo de Souza Gomes e designou, para seu substituto, o Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas, sr. Jeronymo Oliveira. -- Processo 13.948/53, de S. Sebastião do Paraíso, o Tribunal designou o sr. Waray Lemos, escrivão do crime, para exercer as funções de escrivão eleitoral, em substituição ao sr. Vivaldo Gonçalves do Nascimento. -- Julgamentos -- Feitos com dia -- Relatados pelo sr. Des. Raimundo Gonçalves = Auto 81/53, de Belo Horizonte, requerente o Partido Libertador, registro de diretório

em Carandaí; converteram em diligência, vencido o exmo. juiz, Prof. Amílcar de Castro; por maioria, o Tribunal entrou a exigir o reconhecimento das firmas dos componentes de diretórios. - Nº 66/53, registro de diretório do P.L. em Contagem, converteram em diligência, vencido o exmo. juiz Prof. Amílcar de Castro. -"- Cancelamentos 609/53, de Minas Gerais, decretaram o cancelamento. Nº 1363/53, de Carandaí, decretaram o cancelamento, com uma diligência "a posteriori". Nº 1406/53, de Santa Rita do Sapucaí, decretaram o cancelamento, inclusive, quanto a Maria Margarida dos Santos, da segunda inscrição por ela deixada. -"- Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro. Autos 119/53, registro de diretório do P.L. em Novo Cruzeiro, converteram em diligência, vencido o Mtm. Relator. - Cancelamentos 610, 1551 e 1659/53, de Minas Gerais, S. Paulo e Espírito Santo, decretaram o cancelamento. -"- (Relatados pelo sr. dr. Anis Rocha), diz-se, o cancelamento. Consulta nº 55/53, de S. João Evangelista, consulente o Mtm. Juiz Eleitoral, remeteram o consulente às instruções recentemente expedidas pelo Tribunal. -"- Relatados pelo sr. dr. Anis Rocha: Autos 35/52, de Belo Horizonte, sôbre irregularidades no Cartório de Viçosa, mandaram arquivar. - Nº 120/53, requerente o P.L., sôbre cancelamento do registro do diretório de Juiz de Fora, deferiram o pedido de cancelamento; e, referentemente ao Diretório de Matias Barbosa, converteram em diligência, vencido, neste ponto, o exmo. juiz, Prof. Amílcar de Castro. - Cancelamentos 1685, 1734 e 1740/53,

de Santa Luzia, Distrito Federal e Palma, decretaram o cancelamento. -"- Relatados pelo Sr. Dr. João Martins: Autos 48/53, requerente a E. Presidência do Tribunal, solucionaram a questão como, tudo, consta do Acórdão. - Nºs 121/53, requerente o P.L., registro de diretório em Belo Vale, converteram em diligência, vencido o exmo. Juiz, Prof. Amílcar de Castro. Cancelamentos 600/53, de Itabapoana, decretaram o cancelamento; e recomendaram se oficie ao Juiz de Itabapoana sôbre o cancelamento hoje decretado. Nºs 1566 e 1960/53, de Pedralva e S. Paulo, decretaram o cancelamento. -"- Relatados pelo Dr. Policarpo Viotti: cancelamento 3046/51, de Divinópolis, remeteram o caso à Procuradoria Regional. Nºs 1538 e 1604/53, de Ponso Alegre e S. Paulo, decretaram o cancelamento. Autos nº 122/53, de Belo Horizonte, requerente o P.L., registro de diretório em Bonfim, converteram em diligência, vencido o exmo. Juiz, Prof. Amílcar de Castro. -"- Publicação de Acórdãos -"- Foram publicados os seguintes: cancelamentos 1638, 908, 1602, 1860, 1822, 1711, 1719/53 e 606/52, de Esmeraldas, Conc. Lafaiete, Araxena, Pirapora, Caxias, Paraisópolis, Mariana e Sete Lagoas, e Autos 118/52 e 113/52, de Belo Horizonte. ——→

Nada mais havendo, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Antonio Ferreira Neves Sobrinho Secretário do Tribunal, lavrei esta ata. -"-

Dr. Oliveira
Presidente.